



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
COMITÊ PARA A GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
GRUPO DE TRABALHO DE LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ATA
1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Indicadores do Comitê para a Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios 21 de maio de 2020

PAUTA		
Item	Assunto	Responsável
1	Abertura	André Santa Cruz
2	Apresentação sobre o Grupo de Trabalho de Indicadores CGSIM	André Santa Cruz
3	Apresentação dos dados de abertura de empresas da REDESIM	DREI e RFB
4	Apresentação dos dados de registro	FENAJU
5	Proposta de monitoramento dos dados de registro	Membros do GT
6	Monitoramento dos tempos de alteração e baixa de empresas	Membros do GT
7	Monitoramento de dados de licenciamento	Membros do GT
8	Aprovação de Cronograma de Reuniões do GT de Indicadores	André Santa Cruz
9	Considerações finais e encerramento da reunião	André Santa Cruz

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/05/2020	14h30 às 17h30	Videoconferência na plataforma <i>Microsoft Teams</i>

Membros Presentes ¹		
DREI P – André Santa Cruz S – Anne Caroline N. da Silva	RFB T – Carlos Nacif S – Ana Carolina Soares	FENAJU T – Enio Ferrarini
ABRASF T – Evelize Andrade D. Tarasiuk S – Charles Wilson da Silva	SEBRAE T – Layla Caldas da Silva S – Helena Maria P. do Rego	CONFAZ T – Lucia Helena Castro
CNM S – Alex Hudson Carneiro	SENASP S – Diego Sommer	ANVISA T – Mariângela Torchia
MMA S – Antônio Carlos Tinoco		

1 - P (Presidente), T (Titular), S (Suplente).

Demais participantes		
DREI Andrew Noleto Frederico Cunha Jéssica Miranda	SGD Marcela Gomes Flávio Martins	JUCEA Roberta Veras Antônio Alberto Pacheco da Silva



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
COMITÊ PARA A GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
GRUPO DE TRABALHO DE LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Elvio Mario de Pádua Daniel Vitor Moreira	SEBRAE Alexander Alvares de Melo	Vox Tecnologia James Matos Simone Vieira
--	--	---

Item 1 - Abertura

1. Em vinte e um de maio de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência realizada pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros e convidados presentes, nominados na primeira página deste registro, para a 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Indicadores do Comitê para a Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – GT Indicadores CGSIM.
2. André Santa Cruz, presidente deste GT Indicadores CGSIM, saudou a todos os presentes e verificou o quórum de deliberação para a instalação da reunião. No momento da verificação do quórum, havia sete órgãos representados na reunião.

Item 2 - Apresentação sobre o Grupo de Trabalho de Indicadores CGSIM

3. André Santa Cruz destacou que o objetivo do GT Indicadores CGSIM é apoiar os trabalhos voltados à propositura de indicadores para avaliação e acompanhamento das ações referentes à REDESIM.
4. Quanto incumbências do GT Indicadores CGSIM, elencou que são examinar as matérias em pauta e outros assuntos atribuídos pelo CGSIM, no que atine a indicadores e que objetivem a redução do tempo e de procedimentos no processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas; solicitar informações aos órgãos pertinentes a respeito de matérias sob exame do Grupo de Trabalho; propor a criação de indicadores da REDESIM, bem como a metodologia de levantamento de responsabilidades, metas, periodicidade e formas de divulgação; efetuar análise crítica dos resultados apontados pelos indicadores, propondo ao CGSIM ações corretivas ou de melhorias; acompanhar sistematicamente, em períodos determinados pelo CGSIM, a eficácia dos indicadores adotados, propondo quando for o caso, sua revisão; e apresentar ao CGSIM propostas referentes a temas de sua competência.

Item 3 - Apresentação dos dados de abertura de empresas da REDESIM

5. André Santa Cruz chamou Frederico Cunha, convidado representante do DREI, para fazer apresentação dos dados de abertura de empresas da REDESIM.
6. Frederico Cunha iniciou a apresentação destacando que todos os dados estão disponíveis no portal de estatísticas da REDESIM (<https://estatistica.redesim.gov.br/tempos-abertura>). Além da média nacional, as informações de tempo de abertura são discriminadas por mês, ano e por estado. O portal ainda possui a funcionalidade de extração de um detalhamento de todas as solicitações feitas no âmbito da REDESIM, especificando o tempo apresentado na viabilidade, tempo de validação cadastral, tempo de registro e demais informações da solicitação de abertura de empresa (UF, natureza jurídica, atividade econômica etc.). Para fins estatísticos, o portal considera apenas os casos deferidos em todas as etapas do processo. O tempo de abertura contém: a viabilidade, que é composto pelo tempo de análise de nome empresarial no órgão de registro e o tempo de análise de viabilidade locacional junto as prefeituras; tempo de validação cadastral nas administrações tributárias; e tempo de processamento de registro nos órgãos de registro.
7. Frederico Cunha salientou que as estatísticas de tempo foram disponibilizadas no portal da Redesim no último trimestre do ano passado. Desde então é possível verificar uma constante queda no tempo de registro de empresas, tanto que em levantamento realizado pelo DREI constatou-se que cerca de 30% das aberturas de empresas são realizadas em menos de um dia.



8. Carlos Nacif, representante da Receita Federal do Brasil, complementou a apresentação reiterando que os dados apresentados nas estatísticas se referem apenas às solicitações deferidas, ou seja, que chegaram ao fim da constituição de empresa. Destacou especialmente a expressiva melhora do tempo de registro em Minas Gerais, com 72% das empresas sendo abertas em menos de 3 dias. Chamou atenção também para a drástica redução dos tempos de abertura na faixa acima de 7 dias.

Item 4 - Apresentação dos dados de registro

9. Devido a problemas técnicos no áudio do André Santa Cruz, a coordenação da reunião ficou à cargo da suplente do DREI, Anne Caroline Nascimento. Não havendo mais considerações, Anne Caroline deu continuidade aos assuntos em pauta.
10. Enio Ferrarini, representante da Federação Nacional de Juntas Comerciais (FENAJU), saudou a todos e destacou a opinião de que o GT Indicadores CGSIM é de extrema importância, pois estabelece rankings que impulsionam para a melhora dos indicadores, defendendo o ranqueamento de todos os órgãos e entes envolvidos no processo de abertura de empresas. Dado os seus destaques, passou a palavra para James Matos fazer apresentação em nome da FENAJU.
11. James Matos, convidado da Vox Tecnologia, destacou que a apresentação se derivou de uma demanda das Juntas Comerciais, que manifestaram insatisfação com dados de tempo disponíveis no Portal da REDESIM a possibilidade de uma metodologia de métrica dos dados que seria a mais justa. Baseado nos dados do Sigfácil, sistema de integração estadual disponibilizado pela Vox Tecnologia em 12 estados, James Matos apresentou as diferenças entre três metodologias: tempo total do processo, que considera toda o tempo em que o processo está em trâmite, é o método atual; Soma das análises, que considera os tempos de análise nas Juntas Comerciais, ignorando o tempo do empreendedor; e a média das análises que considera uma média dos tempos de análises nas Juntas Comerciais. Sendo assim, observou-se nos exemplos um tempo de 69 dias para a primeira metodologia, 49 horas para a segunda metodologia e 40 horas para a terceira metodologia.
12. Dado os exemplos, James Matos, em nome das Juntas Comerciais, recomendou que o grupo considere uma revisão da metodologia adotada.
13. Carlos Nacif destacou a implementação no fim do ano passado do serviço S05-parâmetro exigência há a possibilidade de aprimorar a metodologia, com um pedido ao SERPRO de manutenção evolutiva do sistema.

Item 5 - Proposta de monitoramento dos dados de registro

14. Anne Caroline submeteu a sugestão de mudança na metodologia de coleta de tempos para debate entre membros e convidados do grupo de trabalho.
15. Carlos Nacif argumentou que incluir o tempo que o processo fica com o cidadão, resultaria em alto impacto no custo do portal de estatísticas da REDESIM. Sugere apenas uma mudança na metodologia da contagem do tempo em processo fica no órgão de registro.
16. Layla Caldas, representante do SEBRAE, questionou se a deliberação atual é por uma das metodologias apresentadas pelo James Matos ou se é uma votação pela concordância pela necessidade da mudança e partir para um estudo sobre as metodologias.
17. Anne Caroline explicou que a votação é pela necessidade de mudança. O estudo será feito e submetido em votação extraordinária ao GT Indicadores do CGSIM para ser apresentado no CGSIM no dia quatro de agosto.
18. A concordância pela mudança na metodologia foi aprovada por unanimidade.



19. Carlos Nacif sugeriu que a mudança metodológica seja feita aproveitando o estudo apresentado pelo James Matos. Explicando que uma metodologia que use desvio padrão, média ponderada e outros artifícios estatísticos mais complexos, atualmente não é possível de se implementar no Portal da Redesim.
20. Anne Caroline propôs então uma deliberação para que opções de novas metodologias, a soma das análises e a média das análises, sejam encaminhadas para análise.
21. A delimitação foi aprovada por unanimidade. Carlos Nacif então sugeriu que as opções sejam encaminhadas para uma reunião técnica com o SERPRO para que uma decisão seja tomada. Após isso, a medida seria deliberada pelos membros do grupo de trabalho antes da próxima reunião ordinária do CGSIM, no dia 04 de agosto.
22. Anne Caroline Nascimento provocou o grupo para pensar em um indicador qualitativo também, que contemple os casos de exigência nas Juntas Comerciais. Diego Sommer, representante da SENASP, citou a sua experiência na análise dos Corpos de Bombeiros como um case de defesa de um indicador qualitativo para melhor representar a realidade.
23. Layla Caldas argumentou favoravelmente para que em um cenário ideal seja possível disponibilizar o tempo global e o tempo da administração pública, pois entende que o tempo de exigência também faz parte do processo, e não pode ser negligenciado.
24. Lucia Helena Castro pediu esclarecimento se o tempo será computado apenas para o mesmo processo nas metodologias apresentadas. James Matos explicou que as metodologias adotam tempo de um único processo apenas.

Item 6 - Monitoramento dos tempos de alteração e baixa de empresas

25. Anne Caroline explicou que atualmente a REDESIM monitora apenas o tempo de abertura (constituição de empresas), sendo incumbidos para que haja uma proposição de monitoramento dos tempos de alteração e baixa de empresas.
26. James Matos explicou que ao definir a metodologia para a abertura, não haverá problemas para encaixe metodológico no tempo de baixa. Entretanto fez ressalva que há casos de alteração com viabilidade e sem viabilidade, então nesse caso provocaria grandes diferenças, sugeriu então que se discrimine esses casos, com tempos separados, ou que tenha ciência dessas diferenças.
27. Anne Caroline informou que estudos serão feitos para esses casos, e que uma definição da metodologia de coleta dos tempos de alteração e baixa provavelmente estarão na mesma proposta de mudança metodológica do tempo de abertura.

Item 7 - Monitoramento de dados de licenciamento

28. Anne Caroline Nascimento explicou que o tempo de abertura mensurado hoje tem o escopo limitado da viabilidade até o fim do registro, não computando os tempos de licenças. Destacou ainda a importância de ter os dados de licenciamento para orientar ações de melhoria de negócios e futuras políticas públicas.
29. James Matos mencionou que os dados de licenciamento são enviados pelas soluções tecnológicas para o Integrador Nacional da REDESIM por meio do serviço (**web service**) S50. Ainda afirmou que talvez seja necessária uma verificação de metodologia na coleta de dados do S50, e sugere um investimento para que os dados de tempo de licenças sejam coletados por esse serviço.
30. Carlos Nacif manifestou-se favoravelmente a que os dados sejam coletados por meio do serviço do S50, porém falou que não existe atualmente uma plataforma de acesso à informação, sendo necessária uma



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
COMITÊ PARA A GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
GRUPO DE TRABALHO DE LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

demanda para o SERPRO para criar uma plataforma de exposição dos dados, análise e talvez um retorno às soluções tecnológicas para validação. Sugeri uma conversa com o SERPRO para disponibilização de uma amostra dos dados do S50, chamar as soluções tecnológicas de integração estadual para uma comparação e análise dos dados. Após isso, se encaminharia para elaboração de uma proposta de mensuração dos tempos de licenças.

31. James Matos defendeu a proposta apresentada por Carlos Nacif e sugeriu que seja feita uma discussão quanto ao fato de a metodologia dos dados enviados serem iguais para todos os estados, assim como se fez para os dados de consulta prévia (viabilidade), garantindo a isonomia da metodologia.

Item 8 - Aprovação de Cronograma de Reuniões do GT de Indicadores

32. André Santa Cruz informou o cronograma de reuniões, com as próximas reuniões sendo previstas para 20/08/2020 e 19/11/2020. Colocando o tema em votação.
33. O cronograma foi aprovado por unanimidade.

Item 9 - Considerações finais e encerramento da reunião

34. André Santa Cruz agradeceu a presença de todos, destacou a importância das discussões e encaminhamentos desta reunião e encerrou a reunião

Encaminhamento	Responsável
Elaboração de estudo técnico quanto à metodologia consistente na soma das análises e da média das análises para a abertura, alterações e baixa de empresas com posterior submissão à votação do GT Indicadores CGSIM.	DREI
Solicitação de um recorte dos dados do serviço S50 para o SERPRO para validação dos dados e metodologias para os dados de licenciamento.	DREI / RFB